PORTARIA Nº 981/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

RESOLVE:

em 21 março de 2022.

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador REGINALDO BUGLIANI, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Inicio: 21/03/2022b) Fim: 23/03/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, visita a SEDU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,

REGINALDO BUGLIANI PRESIDENTE